



Município de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

**EDITAL N.º 04/2023 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

1

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Agostinho Carlos Oliveira, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º, da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 34/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1638/2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e no disposto no Edital do Concurso Público N.º 01/2021, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público N.º 01/2021, para no período de **21 de março de 2023 a 10 de abril de 2023**, apresentar a documentação/exames médicos admissionais constantes das Cláusulas 15 e 16 do Edital do Concurso Público N.º 01/2021 e no Anexo II deste Edital, **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Município de Luz/MG, localizado na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, no horário de 13:00 às 16:30.

Informamos que a não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos nesta convocação implicará na perda do direito à nomeação.

Após a apresentação da documentação o candidato será encaminhado pelo Serviço de Administração de Recursos Humanos ao exame médico pré-admissional, onde apresentará os exames solicitados, conforme previsto no edital do concurso público, devendo ser aprovado no referido exame para posse no cargo.

Luz, 17 de março de 2023.

Agostinho Carlos Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Luz
Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

**ANEXO I DO EDITAL N.º 04/2023 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

2

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANUSIA RODRIGUES DE CARVALHO	22º
LUCAS FERNANDO BERNARDES ALVES	23º
DANIELE FELICIO SILVA RESENDE	24º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -ASEB

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINA ALVES RUAS	26º
VANESSA SILVA OLIVEIRA	27º

TÉCNICO SUPERIOR II – FISCAL TRIBUTÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIAS HENRIQUE FERNANDES	3º

Luz, 17 de março de 2023.

Agostinho Carlos Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Luz
Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

3

**ANEXO II DO EDITAL N.º 04/2023 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

1. O Candidato aprovado e convocado no Concurso Público N.º 01/2021 deverá se submeter a exame médico pré admissional, sob responsabilidade do Município de Luz, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo/função. (Item 15 do Edital do Concurso Público N.º 01/2021):

1.1 O candidato deverá apresentar os exames informados abaixo, comuns para todos os cargos, realizados à sua expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) TGO, TGP e Gama GT;
- c) Contagem de plaquetas;
- d) Urina rotina;
- e) Glicemia de jejum;
- f) ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
- g) Laudo de saúde mental emitido por médico psiquiatra, que ateste que o(a) candidato(a) está APTO(A), do ponto de vista psiquiátrico, para o exercício do cargo/função pública do Concurso Público do Município de Luz/MG ao qual concorre.

1.2 O candidato deverá apresentar ainda os exames complementares específicos, realizados à suas expensas, de acordo com os cargos/funções públicas descritos abaixo:

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	EXAMES COMPLEMENTARES
101 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - COVEIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma.
102 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo



Município de Luz

Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

	<p>radiológico;</p> <ul style="list-style-type: none">- Eletroencefalograma;- Teste de Romberg;- Acuidade visual;- Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses;- Audiometria tonal – via aérea.
103 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PNEU	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Eletroencefalograma;- Teste de Romberg;- Acuidade visual;- Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06 (seis) meses;- Audiometria tonal – via aérea.
104 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Eletroencefalograma;- Teste de Romberg;- Audiometria tonal – via aérea.
105 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Eletroencefalograma;- Teste de Romberg;- Acuidade visual;- Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses;- Audiometria tonal – via aérea.
106 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS III – OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Eletroencefalograma;- Teste de Romberg;- Acuidade visual;- Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses;- Audiometria tonal – via aérea.
107 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE CAMINHÃO	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Eletroencefalograma;



Município de Luz

Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

	<ul style="list-style-type: none">- Teste de Romberg;- Audiometria tonal – via aérea.
108 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE OPERADOR DE MÁQUINA	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Eletroencefalograma;- Teste de Romberg;- Audiometria tonal – via aérea.
109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – FAXINEIRA	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
110/111 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
112/113 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – JARDINEIRO	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
114 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – SERVENTE DE PEDREIRO	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Eletroencefalograma;- Teste de Romberg;- Audiometria tonal – via aérea.
115 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – VIGIA	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Audiometria tonal – via aérea.
116 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico;- Eletroencefalograma;- Teste de Romberg;- Audiometria tonal – via aérea.
201 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	<ul style="list-style-type: none">- Exame parasitológico de fezes e coprocultura;- RX de tórax em PA com laudo radiológico.
202 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA	<ul style="list-style-type: none">- Exame parasitológico de fezes e coprocultura;- RX de tórax em PA com laudo radiológico.
203 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO	<ul style="list-style-type: none">- Exame parasitológico de fezes e coprocultura;- RX de tórax em PA com laudo radiológico.
205 - AGENTE DE SAÚDE 2 – FAXINEIRA	<ul style="list-style-type: none">- RX de tórax em PA com laudo radiológico;- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
208 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RECEPCIONISTA	<ul style="list-style-type: none">- Audiometria tonal – via aérea.



Município de Luz

Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

209 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TELEFONISTA	- Audiometria tonal – via aérea.
210 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- Audiometria tonal – via aérea.
306 - AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	- Sorologia para Doença de Chagas - Teste colenesterase
313 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA	- Audiometria.
401 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
403 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
404 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
501 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
502 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
503 - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
505 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 – ENSINO RELIGIOSO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
507 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – ENFERMEIRO	- VDRL; - Sorologia para Doença de Chagas.
510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – MÉDICO VETERINÁRIO	- Sorologia para Brucelose (IgG e IgM)
513 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – EDUCADOR FÍSICO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
601 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PSICOPEDAGOGO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
602 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPERVISOR EDUCACIONAL	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
603 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.

6

1.3 O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (item 16.1 do edital)

O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no prazo previsto no Edital de Convocação, cópia dos documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada por servidor público da própria Prefeitura mediante apresentação do documento original:



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);
- b) Documento de identidade com fotografia;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Comprovante de endereço expedido nos últimos 03 (três) meses (conta de água, luz, telefone ou celular) ou Declaração de próprio punho do interessado conforme Lei Federal N.º 7.115/83;
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no **ANEXO I** deste Edital;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal N.º 4.375/1964 e o Decreto Federal N.º 57.654/1966;
- j) Para candidato aprovado para o cargo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família**, deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público, através do preenchimento do **ANEXO XIV** ou do **ANEXO XV**, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência dos dois últimos meses anteriores à data da publicação do Edital, podendo ser por meio de uma conta de luz, água ou outro comprovante de endereço que conste do nome do candidato

Luz, 17 de março de 2023.

Agostinho Carlos Oliveira
Prefeito Municipal